



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Augusto Barbosa Hackbarth - Oficial Registrador
Rua Jorge Lacerda, nº. 964, 2º Andar, Centro - São José do Cedro/SC - CEP:
89930-000
Fone: (49) 3643-0026 - E-mail: contato@ricedro.com.br/augusto@ricedro.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, nos termos do art. 19 da Lei n. 6.015/73, esta é a certidão de inteiro teor da matrícula número **9.521 (CNM: 107888.2.0009521-70)** do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, conforme imagem abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
OFICIAL: José Lario Zimmer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.521 - Data: 6 de Outubro de 2003.*

IMÓVEL: LOTE INDUSTRIAL NÚMERO 41 (quarenta e um), da Quadra Número 06(seis), com a área de **2.000,00m²** (dois mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Professora Ester Scholl, no **PARQUE INDUSTRIAL DR. NEME**, da Linha São Domingos, no Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, confrontando-se: Tomando como ponto de partida o marco de divisa entre os lotes industriais nº 40 e 41 com a Rua Professora Ester Scholl a uma distância de 82,28metros da Rua Padre Canisio, seguindo no sentido Oeste/Leste, confrontando-se ao Sul, com o lote industrial nº 40 em 66,00metros; defletindo à esquerda num ângulo de 90°00'00", seguindo no sentido Sul/Norte, confrontando-se ao Leste com o lote industrial nº 45, em 30,30metros; defletindo à esquerda num ângulo de 90°00'00", seguindo no sentido Leste/Oeste, confrontando-se ao Norte com o lote industrial nº 42, em 66,00metros; defletindo à esquerda num ângulo de 90°00'00", seguindo no sentido Norte/Sul, confrontando-se ao Oeste com a Rua Professora Ester Scholl em 30,30metros, fechando assim o **perímetro**.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SANTA CATARINA - PREFEITURA, CGC 83.026.781/0001-10, com sede em R. Jorge Lacerda, na cidade de São José do Cedro SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.950, Livro 2, fls. 01, do RI de São José do Cedro SC.
PROTOCOLO: Nº 24.300, de 13/08/2003.

Of. Maior.-

R.1-9.521, de 01 de Dezembro de 2008.

TÍTULO: Doação.

DOADOR: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SANTA CATARINA, CGC 83.026.781/0001-10, com sede em R. Jorge Lacerda, na cidade de São José do Cedro - SC, representado por José Zanchett, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Cedro - SC.-

DONATÁRIO: MOVEIS FLOR DO CAMPO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CGC 05.491.831/0001-27, com sede e foro na Rua Professora Ester Scholl, nº. 178, Parque Industrial II Dr. Neme, no Município de São José do Cedro - SC, representada por seu sócio administrador, SILMAR BRITZ, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 14/09/1970, filho de Arlindo Britz e de Celia Britz, RG 13/R 2.357.858-SESP/SC, CPF 614.652.599-53, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº. 171, São Cristóvão, no Município de São José do Cedro - SC.-

FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de Doação com Encargos e Cláusula de Reversão, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de São José do Cedro, Santa Catarina, no livro nº 186, fls. 232 à 235, em data de 24 de novembro de 2008.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 15.349,50 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para efeitos fiscais.

Consta da escritura que a presente doação se faz de conformidade com a Lei 3.035/2003, e certame licitatório de nº 25/2008 e o contrato de Doação com encargos e Cláusula de Reversão de nº 44/2008. Demais condições: as constantes da escritura.

PROTOCOLO: Nº 31.160 de 24/11/2008. Custas R\$ 122,38. Of. Maior.-

R - REGISTRO - AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº
9.521

Ano

Ficha **1**

Autenticação

FUSÃO

Matricula

Data

TRANSFERÊNCIAS

Matricula

Data

Matricula

Data

Matricula

Data

Matricula

Data

Matricula

Data

Matricula

Data

Matricula

Data

Matricula

Data

ENCERAMENTO

Data

MICROFILMAGEM

Data

Rolo

TRANSPORTE

Ficha

Data

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR9J6-8YM89-H4VAA-75BLR>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Augusto Barbosa Hackbarth - Oficial Registrador
 Rua Jorge Lacerda, nº. 964, 2º Andar, Centro - São José do Cedro/SC - CEP:
 89930-000
 Fone: (49) 3643-0026 - E-mail: contato@ricedro.com.br/augusto@ricedro.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
 OFICIAL: José Lário Zimmer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **9.521**

Ano **2008**

Ficha **1 vs.**

Autenticação

FUSÃO

Matrícula

Data

TRANSFERÊNCIAS

Matrícula

Data

Matrícula

Data

Matrícula

Data

Matrícula

Data

Matrícula

Data

Matrícula

Data

Matrícula

Data

Matrícula

Data

ENCERAMENTO

Data

MICROFILMAGEM

Data Rolo

TRANSPORTE

Ficha

Data

MATRÍCULA Nº

Continuação da matrícula 9.521 -

R.2-9.521, de 01 de Dezembro de 2008.

ÔNUS: ENCARGOS com Cláusula de Reversão.

DONATÁRIO: MOVEIS FLOR DO CAMPO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CGC 05.491.831/0001-27, com sede e foro na Rua Professora Ester Scholl, nº. 178, Parque Industrial II Dr. Neme, no Município de São José do Cedro - SC, representada por seu sócio administrador, SILMAR BRITZ, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 14/09/1970, filho de Arlindo Britz e de Celia Britz, RG 13/R 2.357.858-SESP/SC, CPF 614.652.599-53, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº. 171, São Cristóvão, no Município de São José do Cedro - SC.-

CREDOR: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, CGC 83.026.781/0001-10, com sede em Rua Jorge Lacerda, nº. 1049, na cidade de São José do Cedro - SC, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ ZANCHETT, brasileiro, solteiro, agente político, nascido aos 26/04/1960, filho de Primo Sextilio Zanchett e de Oneida Ana Zanchett, CPF 386.445.509-00, RG 13/R 897.982-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Odilo Antonio Linck, nº. 98, nesta cidade de São José do Cedro - SC.-

FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de Doação com Encargos e Cláusula de Reversão, lavrada no Tabelionato de Notas de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no livro nº. 186, fls. 232 à 235, em data de 24 de novembro de 2008.-

Valor do imóvel para fins fiscais: R\$ 15.349,50 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 05 (CINCO) anos. **CONDIÇÕES:** A outorgada donatária tem o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato 44/2008, para investir em bens de natureza permanente e número direto de empregos propostos pela mesma, de acordo com a proposta por ela feita na licitação nº 25/2008 e Lei 3.035/2003, sob pena de Reversão do Imóvel da Presente Matrícula, ao Município doador. **Utilização:** implantação de Fábrica de Móveis. Demais condições: as constantes da escritura mencionada e Lei de Doação e Licitação.

PROTOCOLO: Nº 31.160 de 24/11/2008.

Custas: R\$ 81,59. Oficial Maior.-

R.3-9.521, de 17 de Dezembro de 2008.

ÔNUS: Hipoteca.

DEVEDOR: MOVEIS FLOR DO CAMPO LTDA ME, CGC 05.491.831/0001-27, com sede em e foro na Rua Professora Ester Scholl, nº. 178, Parque Industrial II Dr. Neme, no Município de São José do Cedro - SC.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - Ag. de São José do Cedro SC, CGC 00.000.000/0776-58, com sede em Brasília-DF.-

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial de nº 40/02153-X, de 16/12/2008. **VALOR DA**

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR9J6-8YM89-H4VAA-75BLR>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Augusto Barbosa Hackbarth - Oficial Registrador
Rua Jorge Lacerda, nº. 964, 2º Andar, Centro - São José do Cedro/SC - CEP:
89930-000
Fone: (49) 3643-0026 - E-mail: contato@ricedro.com.br/augusto@ricedro.com.br

9.521	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Poder Judiciário	ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO OFICIAL: José Lário Zimmer Of. Maior: Claudemir Luiz Rockenbach	REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL	Ficha 2
Continuação da Matrícula nº 9.521 - R.3				
DÍVIDA: R\$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais). Vencimento em 15/01/2014. TAXA DE JUROS: TJLP mais 5,462% ao ano. OBJETO DA GARANTIA: em Hipoteca Cédular de PRIMEIRO Grau e sem concorrência de terceiros o IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA em favor do credor. Hipoteca de conformidade com o Decreto nº 3.998/2003, do Município de São José do Cedro-SC. CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula registrada no livro 3, sob nº 6.574. PROTOCOLO: Nº 31.239 de 17/12/2008. Custas: R\$ 384,23. Of. Maior.-				
AV.4-9.521, de 31 de Julho de 2015. De conformidade com a autorização para baixa de registro, expedida pelo Banco do Brasil S/A em 30/7/2015 e devidamente assinada por Jaqueline Alba Cieplak - Gerente Geral da UN, com firmas reconhecidas pelo Tabelionato desta cidade de São José do Cedro, SC, na mesma data, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 167, II, 2, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para CANCELAR A HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do credor, conforme consta do R. 3/9.521, liberando-o deste ônus e gravame, documento que fica arquivado neste Ofício.- PROTOCOLO: Nº 41.458 de 30/07/2015.- Selo de fiscalização: DYX65370-L4BB. Emolumentos - Averbação: R\$ 84,50 e Selo de Fiscalização: R\$ 1,55. Claudemir Luiz Rockenbach - Escrevente Substituto.-				
AV.5-9.521, de 30 de Novembro de 2015. CANCELAMENTO DE CLÁUSULA DE ENCARGOS - De conformidade com o Ofício de n. 211/2015GP, expedida pelo Município de São José do Cedro SC, em 15/09/2015, e assinada pelo Prefeito Municipal, Antonio Plínio de Castro Silva, com o reconhecimento da assinatura pelo Tabelionato desta cidade em 25/09/2015, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 167, II, 2, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para cancelar a cláusula de reversão, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do Município Doador, conforme consta do R. 02/9.521, em virtude de cumprimento integral do estabelecido no processo licitatório n. 25/2008, e de acordo com o Decreto Municipal nº 3.998 de 06/08/2003, combinado com o parecer nº 001/2015 de 19/08/2015 do CODECE, liberando-o deste ônus e gravame, documento que fica arquivado neste Ofício.- PROTOCOLO: Nº 41.940 de 30/11/2015. Selo de fiscalização: EBX96468-CBNW Emolumentos - Averbação: R\$ 84,50 e Selo de Fiscalização: R\$ 1,55.- Claudemir Luiz Rockenbach - Escrevente Substituto.-				
R.6-9.521, de 21 de Dezembro de 2015. TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.-				

CONTINUA NO VERSO

9.521

Ano:
2008

Ficha
2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR9J6-8YM89-H4VAA-75BLR>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Augusto Barbosa Hackbarth - Oficial Registrador

Rua Jorge Lacerda, n.º. 964, 2º Andar, Centro - São José do Cedro/SC - CEP: 89930-000

Fone: (49) 3643-0026 - E-mail: contato@ricedro.com.br/augusto@ricedro.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9.521

Continuação da matrícula n. 9.521 - R.6

Ficha 2-verso

DADOR/TRANSMITENTE: MOVEIS FLOR DO CAMPO LTDA, CNPJ 05.491.831/0001-27, com sede em e foro na Rua Professora Ester Scholl, n.º. 178, Parque Industrial II Dr. Neme, no Município de São José do Cedro - SC, representada por seu sócios proprietários CLEOMAR SONTAG, CPF 817.391.849-04, RG 13/R 2.354.486-SSP-SC, empresário, nascido aos 01/01/1970, filho de Ervino Sontag e de Leopoldina Sontag, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Antenor Bizotto, n.º 310, bairro Santa Terezinha, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina; e MÁRCIO DA SILVA, CPF 052.493.109-74, RG 5.175.682-SESP/SC, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/10/1985, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza, n.º 840, centro, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina.

TOMADORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE, SICOOB SÃO MIGUEL - SC, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 81.607.046/0001-75, com sede na rua Marcílio Dias, n. 1.380, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, representada por EDEMAR FRONCHETTI, CPF 296.046.489-34, RG 622.886-SESP/SC, brasileiro, casado, médico veterinário, nascido aos 11/06/1957, filho de Celso Antonio Fronchetti e Izolda Albina Fronchetti, residente e domiciliado na Rua Padre Aurelio Canzi, n.º 344, casa, São Jorge, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, e PEDRO VLADEMIR SCHÜTZ, CPF 534.052.349-72, RG 17197287-SESPDC/SC, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, nascido aos 17/9/1964, filho de Gosvino Schutz e Ilga Maria Schutz, residente e domiciliado na rua João Sehnem, n. 206, centro, na cidade de Cunhataí, Estado de Santa Catarina.

FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de dação em pagamento, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina, no livro n. 163, às fls. 247/254, em 01 de dezembro de 2015.-

OBJETO: O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.

VALOR: R\$ 420.500,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos reais).

Consta na escritura supracitada: a) o recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) sob guia de n. 132, no valor de R\$ 16.820,00 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte reais), quitada em 06/08/2015, relativo a este imóvel e da matrícula de n. 9.521; b) o presente imóvel está inscrito no cadastro imobiliário do Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, sob o n. 33090; c) boleto do FRJ (Fundo de Reaparelhamento da Justiça), nosso n. 0000.50020.1156.5220, no valor de R\$ 1.466,66, quitada em data de 17/08/2015, envolvendo o imóvel desta Matrícula e as de n. 9.522 e 3.009; d) demais certidões e negativas descritas.

Demais condições: as constantes da escritura, sendo que ajustam a presente DAÇÃO EM PAGAMENTO, na forma dos artigos 356 e seguintes do Código Civil, para fins de adimplemento e extinção das obrigações (Livro I, Título III, da parte especial do Código Civil), que em virtude de dívidas oriundas de várias operações de crédito e Cédulas de Crédito Bancário, da transmitente/dadora ou empresas Fabrica de Camas e Beliches Mariflor Ltda - EPP, e Gustavo Wellington Britz ME, todas qualificadas no título supra mencionado com a Credora/tomadora, pela qual dão mútua quitação e transmitindo a posse e domínio do imóvel em questão, assumindo os riscos da evicção, na forma do artigo 359 do Código Civil Brasileiro, com as demais cláusulas e condições constantes da escritura supra mencionada.

PROTOCOLO: Nº 41.978 de 03/12/2015. Selo de fiscalização: EDD49510-EQDS.

Emolumentos - Registro: R\$ 1.100,00 e Selo de Fiscalização: R\$ 1,55.-

CONTINUA NA FICHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR9J6-8YM89-H4VAA-75BLR>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Augusto Barbosa Hackbarth - Oficial Registrador
Rua Jorge Lacerda, n°. 964, 2º Andar, Centro - São José do Cedro/SC - CEP:
89930-000
Fone: (49) 3643-0026 - E-mail: contato@ricedro.com.br/augusto@ricedro.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Poder Judiciário		Matrícula n. 9.521
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO Oficial: José Lario Zimmer Escrevente Substituto: Claudemir Luiz Rockenbach		REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Ficha 3
Continuação da matrícula n. 9.521 - R.6		
Claudemir Luiz Rockenbach - Escrevente Substituto.-		
AV.7-9.521, de 04 de Abril de 2019. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Em conformidade com a escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no livro n. 266, às fls. 090/110, em 13 de março de 2019, para retificar o número do cadastro imobiliário, tendo em vista constar na presente matrícula o n. 33090, sendo correto constar o n. 5906-0.- PROTOCOLO: Nº 46.648 de 13/03/2019.- Selo de fiscalização: FLA48798-DY7H.- Emolumentos - Averbação: R\$ 109,05e Selo de Fiscalização - R\$ 1,95.- Claudemir Luiz Rockenbach - Escrevente Substituto.-		
R.8-9.521, de 04 de Abril de 2019. TÍTULO: COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE, SICOOB SÃO MIGUEL - SC, CNPJ 81.607.046/0001-75, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Almirante Barroso, 888, centro, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu diretor de negócios JAIMIR JOSÉ BALBINOT, CPF 425.836.759-15, RG 1.152.807-SESPDC/SC, brasileiro, casado, bancário, nascido aos 25/11/1961, filho de Abramo Balbinot e Julia Balbinot, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, n. 79, bairro São Luiz, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nos termos do estatuto social registrado sob n. 20180197240, em data de 22/05/2018, e da Ata Sumária n. 062, da Reunião do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - Sicoob São Miguel SC, registrada sob n. 20170624501, em data de 12/06/2017, ambos perante a Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina - JUCESC, e emitida certidão simplificada da Junta Comercial, datada de 20/02/2019, e por seu bastante procurador WAGNER ALBERTO JUNGES, CPF 047.593.419-94, RG 4.016.249-SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, gerente de agência II, filho de Ildo Inacio Junges e Janete Junges, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, n. 667, centro, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nos termos da procuração pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos do município de São Miguel do Oeste SC, no livro n. 105-P, folhas 110/117, datada de 04/01/2019.- ADQUIRENTE: ZAMAD - ZAVALLA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA , CNPJ 06.137.717/0001-66, com sede em rua Professor Ester Scholl, n. 280, galpão, sala 1, parque industrial II, nesta cidade de São José do Cedro, Santa Catarina, neste ato representada por seu sócios DAHIANE GHELLER, CPF 008.698.699-65, RG 4.442.848-SESP-SC, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 26/03/1985 (34 anos), filha de Darci Gheller e Vania Aparecida Gheller, residente e domiciliada na rua Fiorelo Anzolin, n. 38, centro, na cidade de São José do Cedro SC; e		

CONTINUA NO VERSO

9.521

Ano:
2015

Ficha

3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR9J6-8YM89-H4VAA-75BLR>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Augusto Barbosa Hackbarth - Oficial Registrador

Rua Jorge Lacerda, n.º. 964, 2º Andar, Centro - São José do Cedro/SC - CEP: 89930-000

Fone: (49) 3643-0026 - E-mail: contato@ricedro.com.br/augusto@ricedro.com.br

Continuação da matrícula n. 9.521 - R.8

Ficha 3-verso

FERNANDO GHELLER, CPF 008.008.069-30, RG 4.084.781-SESP-SC, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 26/08/1981 (37 anos), filho de Darci Gheller e Vania Aparecida Gheller, residente e domiciliado na rua Fiorelo Anzolin, n. 38, centro, na cidade de São José do Cedro SC.-

FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no livro n. 266, às fls. 090/110, em 13 de março de 2019.-

OBJETO: O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.-

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), advindos do financiamento junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - Sicoob São Miguel SC. Que o preço certo, ajustado e para fins de FRJ e emolumentos, nos termos do art. 502, I, § 3º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, é de R\$ 260.000,00.-

Consta na escritura supracitada: a) o recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) sob guia de n. 52, no valor de R\$ 5.200,00, (cinco mil e duzentos reais), correspondente à alíquota de 2% sobre o valor de R\$ 260.000,00, quitada em 08/03/2019; b) o presente imóvel está inscrito no cadastro imobiliário do Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, sob o n. 5906-0; e c) boleto do FRJ (Fundo de Reparelhamento da Justiça), nosso n. 2834.66700.0198.6424, no valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), quitado em 08/03/2019. Demais condições: as constantes da escritura.-

A DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias) será realizada por este Ofício no prazo regulamentar.-

PROTOCOLO: Nº 46.648 de 13/03/2019.- Selo de fiscalização: FLA48801-02US.-

Emolumentos - Registro: R\$ 1.420,00 (integral) e Selo de Fiscalização - R\$ 1,95.-

Claudemir Luiz Rockenbach - Escrevente Substituto.-

R.9-9.521, de 04 de Abril de 2019.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.-

DEVEDORA FIDUCIANTE: ZAMAD - ZAVALLA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 06.137.717/0001-66, com sede em rua Professora Ester Scholl, n. 280, galpão, sala 1, parque industrial II, nesta cidade de São José do Cedro SC, neste ato representada por seu sócios DAHIANE GHELLER e FERNANDO GHELLER, anteriormente mencionados e caracterizados.-

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE, SICOOB SÃO MIGUEL - SC, CNPJ 81.607.046/0001-75, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Almirante Barroso, 888, centro, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu diretor de negócios JAIMIR JOSÉ BALBINOT e por seu bastante procurador WAGNER ALBERTO JUNGES, nos termos da procuração pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos do município de São Miguel do Oeste SC, no livro n. 105-P, folhas 110/117, datada de 04/01/2019, anteriormente mencionados e caracterizados. FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no livro n. 266, às fls. 090/110, em 13 de março de 2019. FINALIDADE: Financiamento Bens e Serviços. VALOR CONTRATADO e LIBERADO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). VALOR DEVIDO: R\$ 135.529,27 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos). FORMA DE PAGAMENTO: a periodicidade de pagamento do principal é mensal, em 48 (quarenta e oito) amortizações, sendo a primeira delas vencível em 01/04/2019 e a última em 01/03/2023, com valor individual de R\$ 3.677,47. TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 1,30% ao

CONTINUA NA FICHA 4

9.521

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR9J6-8YM89-H4VAA-75BLR>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Augusto Barbosa Hackbarth - Oficial Registrador
Rua Jorge Lacerda, n°. 964, 2º Andar, Centro - São José do Cedro/SC - CEP:
89930-000
Fone: (49) 3643-0026 - E-mail: contato@ricedro.com.br/augusto@ricedro.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Poder Judiciário		Matrícula n. 9.521
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO Titular: José Lário Zimmer Escrevente Substituto: Claudemir Luiz Rockenbach		REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
		Ficha 4
Continuação da matrícula n. 9.521 - R.9		
mês. TAXA DE JUROS DE MORA: 1,0% ao mês. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. OBJETO DA GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A devedora aliena à Credora Fiduciária o imóvel da presente matrícula, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97, avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Demais condições: as constantes da escritura, integrada por 21 (vinte) páginas.- DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) consta da escritura todas as certidões negativas e fiscais incidentes sobre o imóvel e pessoais; b) boleto do FRJ (Fundo de Reaparelhamento da Justiça), nosso n. 2834.66700.0198.6424, no valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), quitado em 08/03/2019.- Em atendimento aos arts. 488 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, informamos que este Ofício conferiu a autenticidade e eficácia da referida procuração.- PROTOCOLO: Nº 46.648 de 13/03/2019.- Selo de fiscalização: FLA48802-96B5.- Emolumentos - Registro: R\$ 1.097,77 e Selo de Fiscalização - R\$ 1,95.- Claudemir Luiz Rockenbach - Escrevente Substituto.-		
AV.10-9.521, de 29 de maio de 2020. ADITIVO - Nos termos do Aditivo Cedral de Retificação e Ratificação à Escritura Pública de compra e venda com alienação fiduciária, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, sob livro n. 266, às fls. 090/110, em 13/03/2019, vinculada a Cédula de Crédito Bancária n. 265088-5, emitido na cidade de São José do Cedro, SC, aos 16/04/2020, as partes envolvidas, credor, emitente e avalistas todos qualificados no termo aditivo, convencionaram rerratificar a referida cédula, aditada sob n. 3028607, com a finalidade de: Cláusula 1 - O devedor emitente confessa o saldo devedor de R\$ 101.822,99 (cento e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), valor este com vencimento inicial para 01/03/2023, porém em virtude da renegociação, fica atualizado o valor da dívida para R\$ 103.830,37 (cento e três mil, oitocentos e trinta reais e trinta e sete centavos), valor este que será pago em 35 (trinta e cinco) parcelas, mensais, no valor de R\$ 3.902,57 (três mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), com vencimento inicial de pagamento das parcelas alterado para a data de 01/09/2020 e data final alterada para 03/07/2023. Cláusula 2 - As partes ratificam as demais cláusulas e condições da Cédula de Crédito ora aditada, que ficam mantidas tal como nela se contém, para todos os fins de direito, não implicando em novação o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada. Demais condições: as constantes do presente aditivo. Nos termos do art. 5º, IX, da Resolução n. 4/2004 - CM, é isento de recolhimento da taxa de FRJ (Fundo de Reaparelhamento de Justiça) atos relativos a aditivo que constitui reforço ou substituição de garantia, sem suplementação de crédito.- PROTOCOLO: Nº 48.207 de 20/05/2020.- Selo de fiscalização: FVA43432-6LY0.- Emolumentos: R\$ 90,00 e Selo de Fiscalização: R\$ 2,80.-		

CONTINUA NO VERSO

9.521

Ano:
2003

Ficha
4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR9J6-8YM89-H4VAA-75BLR>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Augusto Barbosa Hackbarth - Oficial Registrador

Rua Jorge Lacerda, n.º. 964, 2º Andar, Centro - São José do Cedro/SC - CEP: 89930-000

Fone: (49) 3643-0026 - E-mail: contato@ricedro.com.br/augusto@ricedro.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da matrícula n. 9.521 - AV.10	Ficha 4-verso
Claudemir Luiz Rockenbach - Registrador Interino.-	
AV.11-9.521, de 01 de Agosto de 2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em conformidade com o Termo de Cancelamento de Alienação Fiduciária, assinado digitalmente pelo representante da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - SICOOB São Miguel SC/PR/RS, Vanderlei Rossato, Diretor Financeiro, em 20/07/2023, procede-se a presente averbação, nos termos dos artigos 167, II, 2, e 250, III, todos da Lei n. 6.015/1973, para cancelar o registro da alienação fiduciária, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da credora, conforme consta do R. 9/9.521 e o AV. 10/9.521, liberando-o deste ônus e gravame, documento que fica arquivado neste Ofício. Código Nacional de Matrícula n. 107888.2.0009521-70.- PROTOCOLO: N° 53.304 de 25/07/2023.- Selo de fiscalização: GVT60304-6CEO.- Emolumentos: R\$ 108,82 + ISS: R\$ 3,26 + FRJ: R\$ 24,73 = R\$ 136,81.- Claudemir Luiz Rockenbach - Registrador Interino.-	
AV.12-9.521, de 26 de Outubro de 2023. RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Em conformidade CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n. 734-1885003000022780, e Termo de Constituição de Garantia, emitidos em 10 de Outubro de 2023, emitida na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, e Certidão negativa do Imóvel N° 8264/2023, procede-se a presente averbação, nos termos dos arts. 176, § 1º, II, 3), b, da Lei n. 6.015/1973, para retificar o número da inscrição imobiliária, tendo em vista constar na matrícula como 5906-0, sendo correto constar 00180.000000000041.000000 (Código do Imóvel: 5906).- PROTOCOLO: N° 53.681 de 16/10/2023.- Selo de fiscalização: GXI75345-L986.- Emolumentos: R\$ 108,82 + ISS: R\$ 3,26 + FRJ: R\$ 24,73 = R\$ 136,81.- Claudemir Luiz Rockenbach - Registrador Interino.-	
R.13-9.521, de 26 de Outubro de 2023. ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.- EMITENTE: DG - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 43.462.091/0001-90, com sede em Rua Bernardo Rockenbach, n. 109, Galpão 02, Parque Industrial 02, na cidade de São José do Cedro, Santa Catarina.- FIDUCIANTE: ZAMAD - ZAVALLA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 06.137.717/0001-66, com sede em Rua Professor Ester Scholl, 280, galpão, sala 1, Parque Industrial II, na cidade de São José do Cedro/SC, representado neste ato por Fernando Gheller e Dahiane Gheller.- CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal.- FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n. 734-1885003000022780, e Termo de Constituição de Garantia, emitidos em 10 de Outubro de 2023, emitida na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina.- FINALIDADE: Limite de Crédito. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), vencível em 22/06/2043. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste título de crédito é	

CONTINUA NA FICHA 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR9J6-8YM89-H4VAA-75BLR>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Augusto Barbosa Hackbarth - Oficial Registrador
Rua Jorge Lacerda, n°. 964, 2º Andar, Centro - São José do Cedro/SC - CEP:
89930-000
Fone: (49) 3643-0026 - E-mail: contato@ricedro.com.br/augusto@ricedro.com.br

9.521

Ano:
2023

Ficha
5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Poder Judiciário

Matrícula n. 9.521

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Interino: Claudemir Luiz Rockenbach

Ficha 5

CNM: 107888.2.0009521-70

Continuação da matrícula n. 9.521 - R.13

7.200 dias. FORMA DE PAGAMENTO: O prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite ora contratado será de no máximo 120 meses, limitado aos parâmetros informados no momento da utilização do crédito no canal eletrônico pelo Emitente. DOS ENCARGOS: Sobre o Valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela CAIXA, podendo ser fixado entre a taxa mínima de 1,25% ao mês e a taxa máxima de 100% ao mês, além do IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data efetiva da efetiva liberação de cada operação solicitada. Juros Mora 1%; multa moratória 2%.-

OBJETO DA GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A devedora fiduciante alienam à Credora Fiduciária o imóvel da presente matrícula, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97, avaliado em R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** as constantes da Cédula, com 13 (treze) páginas, e Termo de Constituição de Garantia, com 11 (onze) páginas.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Declaração de dispensa da apresentação do projeto técnico e da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), assinada por Fabiano de Melo Almeida - representante legal da Credora; b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de controle da certidão: 80D9.B783.6048.D9A7, em nome de DG - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, com validade até 20/12/2023, e de controle sob n 3AC7.A36E.B7E3.9EE1, em nome de ZAMAD, válida até 08/01/2024; c) o presente imóvel está inscrito no cadastro imobiliário do Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, sob o n. 00180.000000000041.000000; d) Certidão Negativa de Débitos n. 8264/2023 - Código de Autenticidade n. Autenticidade: WGT211202-000-LMAXGXZUVJKSRY-9, do Município de São José do Cedro/SC, em nome de ZAMAD - ZAVALLA COM. IMP. E EXP. DE MAD. LTDA, com validade até 26 de outubro de 2023.-

Foi realizada a consulta de indisponibilidade de bens pela respectiva central (CNIB), em nome das partes do presente ato, com resultado "negativo" das partes envolvidas.-

PROTOCOLO: Nº 53.681 de 16/10/2023.- **Selo de fiscalização:** GXI75346-01JA.-

Emolumentos: R\$ 1.937,00 + ISS: R\$ 58,11 + FRJ: R\$ 440,28 = R\$ 2.435,39.-

Claudemir Luiz Rockenbach - Registrador Interino.-

Av-14 - 9.521, de 08 de dezembro de 2025.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Procedo à presente averbação, na forma do art. 653, §4º, do CNCJ/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos e continuarão na próxima ficha.- **Protocolo nº 57.992, de 08/12/2025. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HQH15144-09X0. São José do Cedro, 08/12/2025.-**

Julia Capelin Tenroller - Escrevente Substituta.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR9J6-8YM89-H4VAA-75BLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Augusto Barbosa Hackbarth - Oficial Registrador

Rua Jorge Lacerda, n.º. 964, 2º Andar, Centro - São José do Cedro/SC - CEP: 89930-000

Fone: (49) 3643-0026 - E-mail: contato@ricedro.com.br/augusto@ricedro.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9.521

FICHA 05-V

CNM: 107888.2.0009521-70

Av-15 - 9.521, de 02 de janeiro de 2026.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL - Em conformidade com o requerimento firmado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS, inscrita no CNPJ n. 81.607.046/0001-75, neste ato representada por sua procuradora, Keli Regina Sarzi Foltz, além do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ, Contrato Social e as alterações posteriores registradas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, procede-se a presente averbação, nos termos dos artigos 212 e 213, I, g, da Lei n. 6.015/1973, para constar que houve a mudança da razão social da empresa ZAMAD - ZAVALLA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, passando denominar-se: **REISOL MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 06.137.717/0001-66, com sede na Rua Professora Ester Scholl, n. 280, Galpão - Sala 01, no Parque Industrial 2, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina.-

Demais condições: as constantes da documentação arquivada neste Ofício.-

PROTOCOLO: Nº 57.910, de 24/11/2025. Selo de fiscalização: HSF90157-SK2X.-

Emolumentos: R\$ 124,07 + ISS R\$ 3,72 + FRJ R\$ 28,20 = R\$ 155,99.-

Assinado Digitalmente por Julia Capelin Tenroller - Escrevente Substituta

Av-16 - 9.521, de 02 de janeiro de 2026.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA- A requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS, inscrita no CNPJ n. 81.607.046/0001-75, neste ato representada por sua procuradora, Keli Regina Sarzi Foltz, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, mediante apresentação da Certidão de Admissão da Execução, extraída dos autos n. 5154543-79.2025.8.24.0930, do 2º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário do Estado de Santa Catarina, para constar que foi distribuída e admitida pelo Juiz de Direito, Marco Augusto Ghisi Machado, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS, CNPJ 81.607.046/0001-75, e executada REISOL MOVEIS LTDA, CNPJ 06.137.717/0001-66 e outros. VALOR DA CAUSA: R\$89.777,48 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).-

PROTOCOLO: Nº 57.910, de 24/11/2025. Selo de fiscalização: HSF90158-DEHH.-

Emolumentos: R\$ 124,07 + ISS R\$ 3,72 + FRJ R\$ 28,20 = R\$ 155,99.-

Assinado Digitalmente por Julia Capelin Tenroller - Escrevente Substituta

Av-17 - 9.521, de 29 de janeiro de 2026.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA- A requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP, inscrita no CNPJ n. 82.527.557/0001-40, neste ato representada por seu procurador, Jorge André Ritzmann de Oliveira (OAB/SC 11.985), procede-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, mediante apresentação da Certidão de Admissão da Execução, extraída dos autos n. 5128236-88.2025.8.24.0930, do 5º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário do Estado de Santa Catarina, para constar que foi distribuída e admitida pelo Juiz de Direito, Rodrigo Tavares Martins, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP, CNPJ 82.527.557/0001-40, e executado REISOL MOVEIS LTDA, CNPJ 06.137.717/0001-66 e outros. VALOR DA CAUSA: R\$452.245,27 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).-

PROTOCOLO: Nº 58.183, de 15/01/2026. Selo de fiscalização: HSF91279-49QF.-

Emolumentos: R\$ 124,07 + ISS R\$ 3,72 + FRJ R\$ 28,20 = R\$ 155,99.-

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/LR9J6-8YM89-H4VAA-75BLR>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Augusto Barbosa Hackbarth - Oficial Registrador
Rua Jorge Lacerda, nº. 964, 2º Andar, Centro - São José do Cedro/SC - CEP:
89930-000
Fone: (49) 3643-0026 - E-mail: contato@ricedro.com.br/augusto@ricedro.com.br

CNM: 107888.2.0009521-70



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

Augusto Barbosa Hackbarth - Oficial Titular

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula nº 9.521

Ficha 06

Assinado Digitalmente por Julia Capelin Tenroller - Escrevente Substituta

Av-18 - 9.521, de 26 de fevereiro de 2026.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA- A requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO – SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP, inscrita no CNPJ n. 82.527.557/0001-40, neste ato representada por seu procurador, Jorge André Ritzmann de Oliveira (OAB/SC 11.985), procede-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, mediante apresentação da Certidão de Admissão da Execução, extraída dos autos n. 5171808-94.2025.8.24.0930, do 10º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário do Estado de Santa Catarina, para constar que foi distribuída e admitida pela MMª Juíza de Direito, Dra. Cíntia Gonçalves Costi, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO – SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP, CNPJ 82.527.557/0001-40, e executado REISOL MOVEIS LTDA, CNPJ 06.137.717/0001-66 e outros. VALOR DA CAUSA: R\$53.608,71 (cinquenta e três mil, seiscentos e oito reais e setenta e um centavos).-

PROTOCOLO: Nº 58.330, de 10/02/2026. Selo de fiscalização: HTL79686-ZI77.-

Emolumentos: R\$ 124,07 + ISS R\$ 3,72 + FRJ R\$ 28,20 = R\$ 155,99.-

Assinado Digitalmente por Camila Schneider - Escrevente Substituta Legal

Av-19 - 9.521, de 10 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, abaixo qualificada, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 26, §7º, da Lei n. 9.514/1997, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários com relação à cédula de crédito bancário indicada no R.13-9.521, conforme certidão expedida por este Ofício, e mediante a prova do recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), verificou-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília, Distrito Federal.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) o recolhimento do ITBI sob guia de n. 133/2026, no valor de R\$17.937,50, quitada em 15/06/2026, correspondente à alíquota de 2% sobre o valor de R\$896.875,00; e b) Certidão para Consolidação da Propriedade, expedida por este Ofício, aos 05/06/2026.-

PROTOCOLO: Nº 59.047, de 16/06/2026. Selo de fiscalização: HWA04061-WUN1.-

Emolumentos: R\$ 1.469,93 + ISS R\$ 44,10 + FRJ R\$ 334,11 = R\$ 1.848,14.-

Assinado Digitalmente por Julia Capelin Tenroller - Escrevente Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR9J6-8YM89-H4VAA-75BLR>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Augusto Barbosa Hackbarth - Oficial Registrador
Rua Jorge Lacerda, n°. 964, 2º Andar, Centro - São José do Cedro/SC - CEP:
89930-000
Fone: (49) 3643-0026 - E-mail: contato@ricedro.com.br/augusto@ricedro.com.br

Continuação da certidão de inteiro teor da matrícula n. 9.521.

O referido é verdade e dou fê.

São José do Cedro - SC, 10 de julho de 2026.

Julia Capelin Tenroller - Escrevente Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

HWA04062-P9UB

Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos
e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%;
TJSC: 19,55%)

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR9J6-8YM89-H4VAA-75BLR>